

6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR

Documento de Formalização da Demanda 54/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 54/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção Técnica	27/05/2027 00:00	160353	LOAN ARAUJO SAMPAIO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços para manutenção de bens imóveis.			
Justificativa da prioridade			
Nosso pelotão de Obras não consegue atender a grande demanda da manutenção de bens imóveis devido a extensa e antiga estrutura do 6º BEC e do Nu 7ª Cia Eng Cmb SI, além dos meios de hospedagem da guarnição e as vilas militares, sendo necessário a contratação para atender a demanda reprimida.			

2. Justificativa de Necessidade

As unidades da Guarnição de Boa Vista remonta da década de 1950, ou até mesmo antes disso se nos referirmos as instalações iniciais que fazem parte até hoje das atuais instalações das Organizações Militares, o 6º Batalhão de Engenharia de Construção (Criado em 1963), tal fato somado a crescente necessidade de manutenção de suas instalações, no entanto as Organizações Militares, possuem instalações antigas e de dimensões desproporcionais ao tamanho e capacidades de realizar manutenção dos Pelotões de Obras das OMs supramencionadas, assim sendo para realizar a manutenção, seguindo o plano de manutenção corretiva e preventiva. Vale ressaltar que os Pelotões de Obras muitas vezes não possuem militares especializados para realizar serviços nessa monta e em alguns casos não possui também a estrutura de oficina para produzir os itens para utilizados nos serviços.

Vale ressaltar que o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, além das instalações das próprias unidades, realiza a manutenção nas instalações do Nu 7ª Companhia de Engenharia de Combate e Selva, nas instalações da Operação CATRIMANI II, nos Meios de Hospedagem da Guarnição de Boa Vista e suas respectivas Próprios Nacionais Residenciais, tanto dos Oficiais como dos Sub Tenentes e Sargentos totalizando cerca de 473 unidades de PNRs (com área média de 1140 m²) de idade média de 50 (cinquenta) anos.

Os PNRs das unidades da guarnição de Boa Vista, em sua maioria, possui ainda a estrutura da mesma época do período de sua construção, o que significa que não foram feitas para suportar as necessidades atuais como, por exemplo, rede elétrica, para suportar a carga exigida pelos aparelhos elétricos e eletrônicos da atualidade (Ar Condicionado, lava-louça, lava roupa, computadores, chuveiros elétricos, secadores de cabelos, múltiplas televisões, etc), gerando uma sobrecarga, o que exigem uma reforma geral ou um recalcule de necessidade de carga e redimensionamento do quadro central de distribuição (disjuntores) bem como por vezes troca da própria fiação em si. Ou ainda a necessidade de pintura dos PNRs quando da troca dos permissionários, entre outros serviços.

A relação de itens do referido processo licitatório foi confeccionada através do registro de Ordens de Serviço abertas no ano de 2024 e 2025, e executadas pelo Pelotão de Obras do 6º BEC e Prefeitura Militar, somado ao plano de manutenção preventivo de 2025, e novos projetos cuja execução está prevista para o biênio 2026/2027 no 6º BEC e Prefeitura Militar da guarnição.

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA/2027) do Comando do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, confirmado pela Ordem de Instrução nº 1 - GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas no âmbito da Guarnição de Boa Vista no ano de 2026.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		1,00	5.993.196,30	5.993.196,30

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pelo processo.

Documento assinado digitalmente

 **ROGER RIBEIRO FERREIRA**
Data: 22/06/2026 10:42:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGER RIBEIRO FERREIRA
Equipe de apoio

Despacho: Ordenador de Despesas

MARCELO
HISSANAGA:2
1828081833

Assinado de forma digital
por MARCELO
HISSANAGA:21828081833
Dados: 2026.06.23
09:30:49 -04'00'

MARCELO HISSANAGA
Autoridade competente

Despacho: Auxiliar da Seção Técnica

Documento assinado digitalmente

 **HELEN FABIANE PEREIRA DA SILVA BRIGLIA**
Data: 22/06/2026 15:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELEN FABIANE PEREIRA DA SILVA BRIGLIA
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Devido mudanças nas necessidades da OM com a finalidade de melhor gestão dos recursos públicos seguindo os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme determina Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e os parâmetros do Art. 16 do DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.	LOAN ARAUJO SAMPAIO	02/06 /2026 10:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.